



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

### **“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)



Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte se deu a reunião da Comissão Especial de seleção referente ao chamamento público n.º 002/2020, nomeada pela Portaria 7.416/2020, composta pelos membros Juliana Rodrigues Luiz Duarte, Benedita de Fátima Nascimento Silva e Victor Fernando Narezi. Na presente reunião aconteceu a avaliação do material paradidático de prevenção a Dengue, Zika e Chikungunya, apresentado pela empresa EDUCAAÇÃO e sua **“DOCUMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO”**. No que diz respeito aos itens relacionados no edital do Chamamento Público n.º 02/2020, referente ao **Item 8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA: 8.1.1. Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 8.2.1 Comprovação de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, devidamente atualizado:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.3 Comprovação de regularidade do FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF:** A proponente cumpriu o requisito. **8.2.4 Comprovação de regularidade quanto aos débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho:** A proponente cumpriu o requisito. **8.3 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR: 8.3.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Chamamento Público através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica:** A proponente cumpriu o requisito. **Do material apresentado:** Após a avaliação individual dos membros, os três discutiram as avaliações e, seguidos pelos critérios estabelecidos pelo referido chamamento, preencheram em concordância, uma tabela, avalizando os itens em ruim, bom ou excelente. Sendo o resultado significativo para bom e excelente, não constando nenhum item avaliado como ruim. No consenso geral o material foi avaliado como muito bem elaborado, com informações corretas no que diz respeito a saúde pública, favorecendo a intersetorialidade entre Saúde e Educação, com linguagem fácil, acessível e bem ilustrada. Transmite informações de forma clara e objetiva, com propostas pedagógicas boas, lúdicas e aplicáveis. Respeitando faixa etária dentro do possível e com boas orientações para o orientador/professor e famílias. A qualidade de impressão também foi muito bem avaliada. Sem mais, encerram a reunião.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

**“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”**

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 – Caixa Postal n.º 071 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: [tremembe@tremembe.sp.gov.br](mailto:tremembe@tremembe.sp.gov.br) - Site: [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br)



**ANEXO I**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MATERIAL EDUCATIVO**

	<b>Ruim</b>	<b>Bom</b>	<b>Excelente</b>
Linguagens dos livros devem respeitar os níveis de ensino que se destina, ou seja, separado por faixa etária.		X	
Ilustrações comunicativas em que os personagens transmitam a informação de forma clara e objetiva.			X

**MATERIAL DO ALUNO**

Material que o aluno possa desenvolver o conhecimento adquirido junto com seus orientadores/professores e familiares.			X
Jogos que promovam a competição entre alunos e familiares que possam demonstrar o conhecimento adquirido.		X	
Proposta interdisciplinar, desenvolvendo ações conjuntas eficientes na rede de ensino.			x
Papel e impressão apresentam boa qualidade			x
Qualidade das ilustrações: explicitar o texto e despertar o interesse das crianças.			x
Características literárias: uso de recursos linguísticos, do imaginário, da subjetividade e a expressão da criança.			x
Adequação linguística, correção ortográfica, pontuação e elementos gramaticais.		x	
Tema de interesse da educação e saúde pública e pertinente para a construção do conhecimento da criança, além de fatores de prevenção as arboviroses.			x

**MATERIAL DO ORIENTADOR/PROFESSOR**

Desenvolver um projeto pedagógico sobre a temática, de forma a atingir os objetivos de aprendizagens pretendidos		x	
Estimula a criatividade e a autonomia da criança como também possibilita interações como preconizam os documentos nacionais: DCNEI (Brasil,2010) e BNCCEI (Brasil, 2017).		x	